

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Expedição de RPV e Precatórios no EPROC - Competência Delegada**

**Modalidade:** a distância, com aulas síncronas

**1ª retificação:** lista de indicadas(os)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Expedição de RPV e Precatórios no EPROC - Competência Delegada – Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária - NUCOJ 4.0 e do Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP, conforme lista de indicadas(os) publicada ao final deste edital.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de executar, de forma segura e conforme a legislação vigente, os procedimentos necessários à expedição de RPVs e precatórios no sistema Eproc, no âmbito da competência delegada, incluindo o cadastramento, conferência, intimação, transmissão, acompanhamento e eventuais alterações das requisições.

3. **DOCENTE:** Maria Virgínia Ladeira Possa – Servidora do TRF-6.

4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. Legislação aplicada aos precatórios e RPVs na Competência Delegada da Justiça Federal.

5.2. Aspectos relevantes da legislação para o correto cadastramento das requisições.

5.3. Procedimentos práticos no sistema Eproc.

5.4. TRF6 - Esclarecimento de dúvidas operacionais.

6. **PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

PERFIL/TURMA	PERÍODO	HORÁRIO
Primeiro bloco	30 de julho a 1 de agosto de 2025	14h às 16h
Segundo bloco	13 e 14 de outubro de 2025	14h às 16h

7. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas, dividida em dois blocos, sendo:

7.1. **Primeiro bloco:** 3 encontros de 2 horas.

7.2. **Segundo bloco:** 2 encontros de 2 horas.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 15 vagas.

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 16 de julho até as 10h do dia 28 de julho de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3322>.

9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 28 de julho de 2025**.
- 9.8. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 9.9. A(O) participante inscrita(o) no curso, automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal de vídeos da EJEJ no *YouTube*.
- 9.10. Serão excluídas:
- 9.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 9.10.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

## **10. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

- 10.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJ, até o dia **28 de julho de 2025** por meio do “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) ou *e-mail* [cofor28@tjmg.jus.br](mailto:cofor28@tjmg.jus.br), para que seja feita substituição da(o) indicada(o).
- 10.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.
- 10.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

## **11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5. Computador com acesso ao *YouTube*.
- 11.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.
- 11.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

## **12. ACESSO AO CURSO:**

- 12.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

## **13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 13.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 80% de frequência, aferida por meio de registro de presença.
- 13.2. A avaliação da aprendizagem é formativa, realizada pela observação da participação nas atividades e somativa, realizada por meio da aferição da frequência.
- 13.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados eletronicamente no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), nos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEJ.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

## **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 17.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.
- 17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
- 17.3. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo *e-mail* [cofor27@tjmg.jus.br](mailto:cofor27@tjmg.jus.br) ou telefone (31) 3247-8414.
- 17.4. Edital publicado originalmente no dia **16 de julho de 2025**.

**LISTA DE INDICADAS(OS):**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	Bruno de Souza Lima	F0343244
2	Débora Ribeiro Carmo	F0285551
3	Elisângela Duarte Braga	F0210252
4	Elizangela Soares dos Reis Baccheretti	F0250928
5	Fernanda de Oliveira Coelho	F0340380
6	Guilherme Dias de Oliveira Santos	F0343590
7	Igor Felipe Pinheiro	F0204263
8	Luana Roussin Brasil Vieira	F0253054
9	Paula Sandra Souza Viana	F0256768
10	Tamires Lara Mendes	F0309310